



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Resposta do Executivo 299/2022

OFÍCIO Nº 0813/2022-GAP

Protocolo 35236 Envio em 24/10/2022 16:58:09

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 320/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes à instalação de um redutor de velocidade na Rua Manílio Gobbi, no trecho entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Princesa Isabel, em relação ao questionamento “a”, as respostas constam do documento oriundo do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/VF/tff
OF



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

*Estado de São Paulo
www.eparaguacu.sp.gov.br*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Em resposta ao Requerimento 320/2022, de autoria do nobre Vereador Ricardo Rio
M. Villarino :

Venho informar que o local já foi contemplado com 02 lombadas, que serão efetuadas pelo
Detran.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 19 de Outubro de 2022.


VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.

